



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2520/2020	07-07-2020	SAI-SRAPAP/2020/426		03-09-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 955/XI – O PÉSSIMO SERVIÇO PRESTADO PELOS CTT NA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Estêvão da Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 – O Governo Regional reconhece alguma responsabilidade, no âmbito do serviço prestado pela SATA, no atraso da entrega da correspondência nos Açores ou a responsabilidade pertence inteiramente ao mau funcionamento dos CTT?

O Governo Regional dos Açores acompanha com manifesta preocupação o cumprimento da Concessão Nacional aos CTT do Serviço Postal Universal para a Região e tudo tem feito no que está ao seu alcance, para que se corrijam as situações que não são cumpridas, nomeadamente no que diz respeito aos índices de prontidão, qualidade e prazos de entrega a que estão obrigados. Recorde-se que a ANACOM após reunião com a SATA, TAP e os próprios CTT, numa altura em que os CTT apontavam as companhias aéreas como responsáveis pelo incumprimento, concluiu, de forma perentória, que as transportadoras aéreas não eram a causa dos CTT não cumprirem na Região os seus índices de qualidade e os prazos de entrega.

2 – Que medidas o Governo Regional tomou para melhorar o serviço prestado pelos CTT na Região?

Desde o início da pandemia por Covid-SARS2, o Governo Regional dos Açores estabeleceu contatos com os CTT, alertando aquela entidade para um previsível agravamento da situação e a necessidade de garantir o normal funcionamento da distribuição do correio no arquipélago e com especial atenção à disponibilização atempada dos vales de pensões.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Cientes dos constrangimentos da distribuição neste período, o Governo Regional dos Açores envidou esforços com o objetivo de mitigar essa situação, desde logo através da SATA que passou a realizar um voo extra ao sábado entre São Miguel e Terceira para fazer face a essas dificuldades. Nesta fase a operação dos CTT estava centralizada no aeroporto de Lisboa e a carga e correspondência prioritária eram escoadas para São Miguel e Terceira de avião. A carga e correspondência excedentária era escoada, até às quintas-feiras, por via marítima, o que originou atrasos indesejados e incumprimento dos PRAZOS.

A SATA teve um papel determinante no transporte de carga neste cenário de pandemia, tanto internamente, como em termos de exportação de produtos das várias ilhas, com a realização de diversos voos cargueiros.

3 – Que posição assumiu o representante do Governo Regional no âmbito do Grupo de Trabalho criado pelo Governo da República para avaliar “as responsabilidades contratuais subjacentes à concessão em vigor entre o Estado e os CTT, nomeadamente as obrigações de serviço público, ponderando as respetivas consequências resultantes da conclusão do contrato de concessão”?

Antes de mais importa referir que não foi constituído qualquer “Grupo de Trabalho criado pelo Governo da República para avaliar as responsabilidades contratuais subjacentes à concessão em vigor entre o Estado e os CTT, nomeadamente as obrigações de serviço público, ponderando as respetivas consequências resultantes da conclusão do contrato de concessão.

A atividade exercida pelos CTT é regulada e fiscalizada pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a quem compete assegurar o acesso ao serviço universal de comunicações eletrónicas e postal, designadamente garantindo o cumprimento das obrigações de serviço universal.

Assim, é à ANACOM que o Governo Regional tem transmitido as preocupações e problemas detetados com o serviço prestado pelos CTT na RAA.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2205	Proc. n.º 54.07.00
Data: 02/09/03	N.º 255/X1